

**PORTARIA/IPC/GP Nº 039 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

Nomeia e Designa servidores para atuarem Gestor e Fiscal de Contrato Nº. 02/2023 no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, Lei Federal nº. 8.666/1993 e a Lei Federal nº. 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear e Designar os seguintes servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº. 02/2023 celebrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação nos moldes estabelecidos na Portaria/IPC/GP nº. 062/2022, da execução do seguinte contrato:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
02/2023	Asterixco Telecom Ltda	Serviço de Telefonia Fixa Comutada e PABX Virtual	José Roberto dos Santos Cardoso Mat.14.967	André Luiz Valentim Paulo Mat.13.610

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos à vigência do respectivo Contrato.

Art. 3.º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 15 de fevereiro de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 040 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia e Designa servidores para atuarem Gestor e Fiscal de Contrato Nº. 03/2023 no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, Lei Federal nº. 8.666/1993 e a Lei Federal nº. 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear e Designar os seguintes servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº. 03/2023 celebrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação nos moldes estabelecidos na Portaria/IPC/GP nº. 062/2022, da execução do seguinte contrato:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
03/2023	IVM Comércio e Serviços de Informática Ltda	Serviço de Telefonia Móvel	José Roberto dos Santos Cardoso Mat.14.967	André Luiz Valentim Paulo Mat.13.610

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos à vigência do respectivo Contrato.

Art. 3.º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 15 de fevereiro de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2023.02.16 18:21:37 -
0300